



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 081/97 A

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE
MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Es
tado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Municipal nº 899, de 30 de setembro de 1997.

DECRETA:


ART.1º) Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00
(doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
10004-3231- Sec.da Ação Social (Subvenções Sociais) R\$ 12.000,00

ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima previs
ta a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
643-3132- Sec.da Saúde e Meio Ambiente R\$ 12.000,00

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


CARLOS ROBERTO RUTHNER
Prefeito Municipal

Registrada no Livro N.º 18
e Publicada no dia 30/09/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

grace